

ID: 5F6AA8CB65244



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

PORTARIA/GAB Nº 014/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GEOVANE GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 052.304.213-20, RG: 6349038 SSP/GO, para o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

Wilney Rodrigues de Moura
Wilney Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: 74A605990F094
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
BRIGADISTA MUNICIPAL Nº002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 41.522.228/0001-29, sediada na São Nicolau, n/s, Centro, CEP: 64.315-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, neste ato denominado (a) BRIGADISTA VOLUNTÁRIO (A), **ANTÔNIO CARNEIRO CUNHA**, brasileiro, maior, vivendo em união estável, microempresário, portado da Cédula de Identidade, Rg., nº 2.786.538/SSP-PI, inscrito no CPF/MF, sob o nº 032.205.623-37, residente na Rua Projetada 05, s/n, 248, CEP: 64315-000, Centro, Santa Cruz dos Milagres.

OBJETO: O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores.

BASE LEGAL: As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal n. 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual n. 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº. 390/2022, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

VALOR MENSAL: Não há remuneração

Santa Cruz dos Milagres - PI, 16 de junho de 2023.

Wilney Rodrigues de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carneiro Cunha
BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 882CFCBCE16A4

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, situada na Praça Manoel de Sousa s/n, bairro Centro nesta cidade de São Félix do Piauí, reuniu-se o Conselho Municipal de Obras e Urbanismo com o intuito de debater sobre o ICMS ECOLÓGICO 2023, dentre outras ações ainda foi debatido sobre as Áreas Degradadas do município e o Plano Municipal de Requalificação Urbana no município de São Félix do Piauí, com o objetivo de recuperar as áreas degradadas. Após amplo debate entre os presentes com explanação sobre os objetivos apresentados. Em seguida, foi lido o Plano de Requalificação Urbana. Nada mais havendo a tratar eu, Mierilânzia Alves de Sousa Lima que secretariei a reunião lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes.

São Félix do Piauí, 09 de Junho de 2023.

Mierilânzia Alves de Sousa Lima
Francisca das Chagas Moura
Carlos Eduardo dos Santos Araújo
Sandra Maria Bezerra de Sousa
Marivaldo Lopes dos Santos de Menezes Silva
Adalberto Mendes da Silva Filho
Flávia Regina de Moura
Guarante Luis Lopes de Matos

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO FELIX DO PIAUÍ.

Aos vinte e dois dias de maio de dois mil e vinte e três, (22-05-2023) se reuniram na sede da secretaria municipal de meio ambiente de São Felix do Piauí, localizado na Praça Imaculada Conceição, Bairro Centro do Município de São Felix do Piauí. CEP 64.375-00, os membros do conselho municipal de defesa do meio ambiente onde contou com a presença do secretário municipal de obras e urbanismo o senhor Everardo Luis que falou um pouco sobre as ações referente ao icms-ecológico 2023 que abrange a pasta de obras e urbanismo do município, o senhor secretario falou da parceria com a secretaria de meio ambiente no tocante as ações de recuperação das áreas degradadas dentre as quais se encontra o lixão municipal que precisou da intervenção das maquinas da prefeitura para iniciar as ações de recuperação das mesmas, o presidente do conselho agradeceu e falou sobre as ações que o município está fazendo para que posar se adequar as novas legislação vigente. Sem mais questionamentos ou indagações encerrou a reunião agradecendo a todos, mais uma vez e assim vai assinada por me e demais essa ata.

Samara Cristina Soares Macedo Mendes
Carlos Eduardo dos Santos Araújo
Manoel da Cruz Oliveira e Silva
Antonio Selma Almeida da Silva
Jaize Sobrinha Sales dos Santos

(Continua na página seguinte)